PORTARIA Nº 276, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede Progressão Horizontal ao servidor João Pedro de Souza Campos.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA, PELO REGIMENTO INTERNO E PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, E:

CONSIDERANDO o Requerimento Administrativo protocolado sob nº 1050/2025 pelo servidor **João Pedro de Souza Campos**, no dia 07 de novembro de 2025, no qual pleiteia progressão horizontal para o *Nível 01, Referência A* de sua carreira;

CONSIDERANDO que este direito se encontra previsto nos artigos 32 a 34 da Lei Complementar nº 185, de 23 de setembro de 2025, que *"Dispõe sobre a criação do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Pires do Rio e dá outras providências"*;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico protocolado sob nº 1084/2025 pela Procuradoria Jurídica deste Poder Legislativo, que se manifesta favoravelmente à concessão do benefício funcional pleiteado;

CONSIDERANDO a Decisão protocolada sob nº 1094/2025, pela Presidência;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER progressão horizontal ao servidor **João Pedro de Souza Campos**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico Legislativo, matrícula nº 224, ao Nível 01, Referência A de sua carreira profissional.

Art. 2º O valor atualizado do vencimento base do servidor mencionado obedecerá ao constante na sua respectiva tabela do Anexo IV da Lei Complementar nº 185/2025, com suas consequentes alterações em razão da data-base.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de novembro de 2025.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

Ana Cláudia Saêta Mendes Ferreira

Assinado de forma digital por Ana Cláudia Saêta Mendes Ferreira
Dados: 2025.11.19 13:59:51 -03'00'

Vereadora **ANA CLÁUDIA SAÊTA MENDES FERREIRA**

Presidente

PUBLICADA NA SECRETARIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

Marcos Pires da Silva

Assinado de forma digital por Marcos Pires da Silva
Dados: 2025.11.19 14:00:17 -03'00'

Vereador **MARCOS PIRES DA SILVA**

1º Secretário

Assinado Digitalmente – Validade Jurídica assegurada conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).